



GESTÃO EM SAÚDE

**1º TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A LDK
CONSTRUTORA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LDK CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.409.790/0001-70, com sede no município de Pinhais PR, na Rua Guilherme Weiss, no 153, Vila Tarumã, CEP 83.323-000, neste ato devidamente representado pelos Srs. DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 4.785.382 SSP/PR e CPF nº 792.554.779-00, e KRYSTIAN PAUL SCALCIONE MOLETTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro no CREA-PR nº PR-68420/D, portador do RG nº 6.116.384-0 SSP-PR e CPF nº 024.558.789-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 01 de julho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar a proposta constante no **ANEXO II** do contrato celebrado na data de 01 de julho de 2025, passando a constar o documento abaixo:



GESTÃO EM SAÚDE

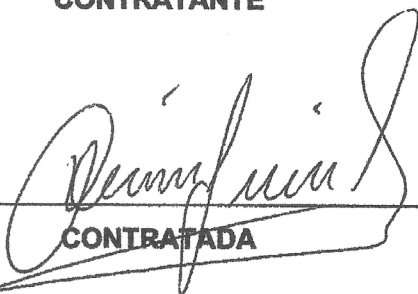
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 01 de julho de 2025, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 04 julho de 2025.

CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Manoel Bispo de Jesus
CPF: 017.335.195-64



NOME: ANDREIA CORREIA DE SOUZA
CPF: 862.242.005-13



GESTÃO EM SAÚDE

LDK - CONSTRUTORA LTDA

A
Hospital e Maternidade Pinhas
Av. C. Dr. Pinhas

Proposta Comercial

Apresentamos e submetemos à apreciação das Senhoras nossa proposta de preços relativa aos seguintes trabalhos:

1) - Serviço de manutenção periódica da alarme de incêndio no Hospital e na UPA ao lado do Hospital.

Este serviço está incluso 1 visita periódica por mês no Hospital e 1 visita de emergência no Hospital por eventual problema na central durante o expediente das 8:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira e 1 visita periódica por mês na UPA ao lado do Hospital e 1 visita de emergência por mês por eventual problema na central durante o expediente das 8:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Valor da Proposta: R\$ 1.764,00 (Um mil e setecentos e sessenta e quatro reais) mensal.

Condições de pagamento: pagamento mensal todo dia 05 do mês subsequente ao mês prestado o serviço.

OBS: Estes serviços prestados não estão incluídos materiais, equipamentos. Se necessário substituição de equipamentos ou de peças será cobrado a parte em um novo orçamento.

Caso seja necessário a visita emergencial fora das visitas acordadas no contrato será cobrado o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a visita extraordinária.

Será necessário um documento a ser elaborado por ambas as empresas para que haja controle do chamado e através deste a efetiva cobrança.

Validade da proposta: 30 dias

Pinhas, 01 de julho de 2023.

LDK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.409.790/0001-70

Dalmo Antonio Saguez de Camargo
LDK CONSTRUTORA LTDA

Rua Guilherme Weiss, 133 - Juncos (R.N.44) 3732-3787 e-mail dalmo.saguez@gmail.com
CNPJ/MF 20.409.790/0001-70
Pinhas - Paraná